



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N.024/2021

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 024/2021

AUTORIA DO PROJETO: Executivo municipal

ASSUNTO DO PROJETO: Dispõe sobre a redução da tarifa urbana/distrital do Transporte Coletivo Urbano e Distrital do Município de Apucarana, conforme especifica.

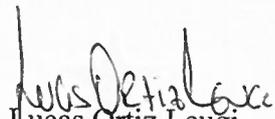
TEOR DA EMENDA

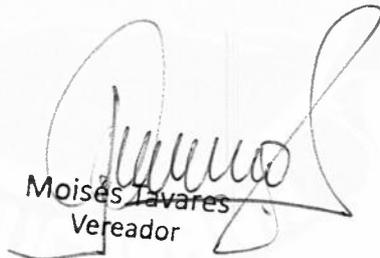
Art. 1º - Acrescenta o parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de Lei n. 024/2021, com a seguinte redação:

- Parágrafo único – Obriga a empresa concessionária do Transporte Coletivo Urbano e Distrital do Município de Apucarana a enviar relatório semanal de usuários do sistema de transporte coletivo à Câmara Municipal de Apucarana, com cópia a todos vereadores e vereadora, sob pena de não receber os benefícios desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 31 de março de 2021.


Lucas Ortiz Leugi
Vereador


Moisés Tavares
Vereador

EMENDA
APROVADA
6 x 4
31-3-21



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N.024/2021

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 024/2021

AUTORIA DO PROJETO: Executivo municipal

ASSUNTO DO PROJETO: Dispõe sobre a redução da tarifa urbana/distrital do Transporte Coletivo Urbano e Distrital do Município de Apucarana, conforme especifica.

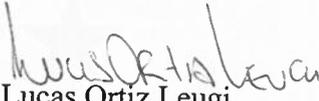
TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Acrescenta o parágrafo único ao Art. 2º do Projeto de Lei n. 024/2021, com a seguinte redação:

- Parágrafo único – O subsídio que trata o caput deste artigo, obriga os veículos da empresa concessionária do Transporte Coletivo Urbano e Distrital do Município de Apucarana a circular com 50% da lotação máxima de passageiros, obedecendo todas as exigências de prevenção e combate a COVID-19.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 31 de março de 2021.


Lucas Ortiz Leugi
Vereador


Moisés Tavares
Vereador

EMENDA
RECEBIDA

8 x 2

31-3-21